



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA QUARTA (04ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Dezenove (19h30) do dia Três (03) do Mês de Julho (07) do Ano de Dois Mil e Vinte Três (2023). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, sendo secretariado pelos vereadores **ANTONIO ZANGALLI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **LUCIMARA DAMACENO CACILHA**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando ausente os vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **NELSON MALAGUTTI** e **SABRINA YAMAJI ARRUDA**. O Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores, sra. vereadora e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, fez a leitura de um texto bíblico, sendo lido Salmo 25:24. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Decreto Legislativo nº 006/2023** de autoria do Poder Legislativo. Assunto: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Lazaretti Romero. Em seguida, por se tratar de uma sessão extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Decreto Legislativo nº 006/2023** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Antonio Zangalli** desejou boa noite à todos e fez uma correção no artigo primeiro, pois a quantidade de dias não estão condizendo. Explicou que o prefeito tem direito de se ausentar do município, que não está fora da lei, mas que esse projeto veio de última hora. Disse que de uma próxima vez é preciso se programar antes, pois uma viagem desse não é marcada assim "em cima da hora", dizendo que os assessores do prefeito deveriam orientá-lo melhor, aproveitando para parabenizar a assessora jurídica da câmara por ter corrigido o projeto, dizendo que confia muito na profissional. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** disse que foi muito correto o pronunciamento do vereador sobre a assessora



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

jurídica, pois os vereadores têm uma assessora jurídica que realmente se dedica à essa casa de leis e por isso fica confiante no que é votado aqui, parabenizando a assessora pelo excelente trabalho. Disse que esse pedido do prefeito é um direito dele, também comentando sobre o prazo, dizendo que tem certeza que o prefeito irá seguir esse prazo. Questionou se o vice-prefeito irá assumir o cargo de prefeito os vinte e cinco dias. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** disse que esse é um direito do prefeito, e que o vice irá ocupar o cargo então quem precisar falar com o prefeito, pode procurar o vice Lucas pois ele será o responsável. Desejou boa viagem ao prefeito e que Deus abençoe o vice-prefeito, para que trate todos os que precisam com carinho durante esses dias. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Oscar Pereira da Silva pediu dispensa de interstício do projeto recém votado. O pedido do vereador foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, o pedido foi colocado em votação e então aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Decreto Legislativo nº 006/2023** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** desejou sucesso e boa sorte ao vice prefeito nesses poucos dias em que ele estará à frente da administração ocupando o cargo de prefeito, dizendo que torce para que ele tenha sucesso nesse período de ausência do prefeito, dizendo que ele pode contar com o que precisar. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam de prontidão a convocação para a sessão extraordinária. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida discutida for aprovada.